



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 30/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UFAL 2020.2 – LETRAS LIBRAS

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam público que estão convocados(as) os(as) CLASSIFICADOS(AS) na PRIMEIRA CHAMADA do Processo Seletivo UFAL 2020.2 - LETRAS-LIBRAS, para a realização da Pré-Matrícula do curso de Licenciatura em Letras-Libras na Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** A pré-matrícula dos candidatos CLASSIFICADOS e CLASSIFICADOS POR REMANEJAMENTO na Primeira Chamada do Processo Seletivo UFAL 2020.2 - LETRAS-LIBRAS será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 19/2020 – PROGRAD/UFAL, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação Presencial da UFAL 2020.2 – Letras/Libras.
- 1.2** O(A) candidato(a) que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido nos itens **10 e 11** do Edital nº 19/2021 – PROGRAD/UFAL, será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo convocado(a) o(a) seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 1.3** A relação dos candidatos CLASSIFICADOS e CLASSIFICADOS POR REMANEJAMENTO na Primeira Chamada encontra-se disponível no **Anexo I** deste edital.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1** A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos nos itens **10 e 11** do Edital nº 19/2021 – PROGRAD/UFAL. **O(A) candidato(a) deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado(a) nesta chamada.**

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a)** Identificar a demanda na qual concorre e para a qual foi convocado(a) para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.
- b)** É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre:
Documentação Comum: obrigatória para todos os candidatos de todas as demandas, conforme listada no subitem **11.1** do Edital 19/2021;
Documentação Comum + Documentos específicos para Reserva de Vagas: obrigatória somente para candidatos das Demandas 1, 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 3-PcD, 4 ou 4-PcD, conforme edital 19/2021.
- c)** De posse de todos os documentos, o(a) candidato(a) deverá efetuar a digitalização dos mesmos. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.
- d)** Renomear cada um dos documentos antes de anexar no sistema, identificando o **nome do documento** e **nome candidato(a)** no arquivo.
Ex.: “Foto 3x4 – nome do candidato.jpg”; “RG – nome do candidato.pdf”; “Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf”
- e)** Conferir se todos os documentos exigidos para a **demandas em que concorre** estão digitalizados e principalmente se as informações estão legíveis.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1** Os(As) candidatos(as) convocados(as) na Segunda Chamada (Lista de Espera) para a realização da pré-matrícula deverão enviar os documentos digitalizados durante o período **das 17h de 09/06/2021 até as 13h59 de 14/06/2021**, acessando o site **www.copeve.ufal.br/sistema**, munidos(as) da documentação necessária para a efetivação de sua pré-matrícula, conforme o curso/demanda para a qual se inscreveu.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a)** Acessar o site da COPEVE (www.copeve.ufal.br);
- b)** Clicar no link específico da **Pré-matrícula**;
- c)** Em seguida, o(a) candidato(a) deverá validar os dados, conforme informados no ato da inscrição;
- d)** O(A) candidato(a) também precisará responder ao questionário social;
- e)** Posteriormente, o(a) candidato(a) deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **11.1** do edital nº 19/2021-PROGRAD/UFAL.
- f)** Para os(as) candidatos(as) das demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD, também será possível informar o número do NIS para consultar a condição de baixa renda.
- g)** Quando todos os documentos estiverem anexados, é necessário clicar no botão “**FINALIZAR ENVIO**” para concluir o procedimento de envio de documentos e emitir o comprovante de Envio/Entrega dos Documentos de Pré-matrícula.
- h)** Após clicar em “**FINALIZAR ENVIO**”, não será possível anexar documentos. Entretanto, se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o(a) candidato(a) poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

PASSO 3: Conferindo, reenviando ou atualizando documentos de pré-matrícula

- 3.2** Durante o período de envio de documentos de pré-matrícula on-line, se o(a) candidato(a) ainda não clicou no botão “**FINALIZAR ENVIO**”, ele (ela) poderá conferir os documentos que já foram anexados, bem como excluir, adicionar ou substituir qualquer documento/arquivo.

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS**PASSO 4: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados**

- 4.1** Os documentos previstos no item **11** do Edital nº 19/2021 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2** Depois de analisados todos os documentos dos(as) candidatos(as), será publicado o **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos(as) que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos(as) com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **15/06/2021** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.3** Os(As) candidatos(as) que tiverem sua **pré-matrícula indeferida** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no período de **0h às 23h59 de 16/06/2021**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas, o(a) candidato(a) deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizando no site da Copeve, podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4** Os recursos poderão ser enviados eletronicamente, seguindo as orientações para envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item **3** deste edital.
- 4.4.1** Durante o período de recursos, os(as) candidatos(as) poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
- 4.4.2** Os(As) candidatos(as) também poderão argumentar sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

PASSO 5: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5** O **Resultado Final da Análise de Documentação dos(as) alunos(as) optantes pelas demandas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia **17/06/2021** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.6** Os(As) candidatos(as) concorrentes à Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.
- 4.6.1.** Exclusivamente para os candidatos autodeclarados Negros (Pretos ou Pardos) das **Demanda 2 (PPI, renda ≤ 1,5), Demanda 2-PcD (PPI, renda ≤ 1,5 - PcD), Demanda 4 (PPI, independente de renda) ou Demanda 4-PcD (PPI, independente de renda - PcD)**, além de obterem o deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem **4.6** deste edital, precisarão obter o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **11.24 a 11.36** do Edital nº 19/2021 – PROGRAD/UFAL.
- 4.7** Os(As) candidatos(as) da demanda de Ampla Concorrência que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8** Os(As) candidatos(as) das Demandas 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 4 ou 4-PcD que tiverem a documentação de pré-matrícula deferida e não participarem ou forem indeferidos nas Bancas de Validação de candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) ou Indígenas e/ou condição de Pessoa com Deficiência (PcD) no momento da Pré-matrícula serão eliminados(as) da demanda de Reserva de Vagas/Cotas, continuando a concorrer somente na Demanda de Ampla Concorrência.

Maceió/AL, 08 de junho de 2021.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA

PROF. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO
Reitor

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS E CLASSIFICADOS POR REMANEJAMENTO
(CONVOCADOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA SEGUNDA CHAMADA – SiSU 2021.1)**



CLASSIFICADOS

Curso: 001 - LETRAS - LIBRAS - LICENCIATURA - MATUTINO - CAMPUS A.C. SIMÕES

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AMPLA

Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703574	FELIPE DA SILVA SANTOS	743,58	1	CLASSIFICADO
0001704080	VITÓRIA GALVAO	706,94	2	CLASSIFICADO
0001703592	JESSICA MAIARA DA SILVA ROCHA	638,86	3	CLASSIFICADO
0001704035	SAMARA LESSA DE JESUS CARVALHO	637,56	4	CLASSIFICADO
0001703879	FERNANDO ALVES BARBOZA	605,62	5	CLASSIFICADO
0001703576	ABRAAO FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	600,36	6	CLASSIFICADO
0001704095	MARCIA REGINA MAIA DOS REIS	596,60	7	CLASSIFICADO
0001703796	INGRYD GRAZYELLA BRITO DE OLIVEIRA	596,44	8	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO
0001703898	LEILANE RAMOS SENA	595,48	9	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO
0001704067	KLEBER FIRMINO DA SILVA	587,42	10	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO
0001704128	MARIA ALEXIA DOS SANTOS LUNA	586,06	11	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO
0001704033	ROBSON PEREIRA RODRIGUES DE ARAUJO	583,92	12	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO
0001703734	EDMILSON LUIS DE ANDRADE NETO	581,30	13	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO
0001704052	MARIA LUZANE RODRIGUES TORRES	579,54	14	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA - SURDOS

AMPLA - SURDOS

Ampla Concorrência exclusiva para candidatos surdos

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703643	THAYS FLAVYA DA COSTA CAVALCANTE	410,10	1	CLASSIFICADO

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 1 (NÃO PPI, renda <= 1,5)

DEM 1

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703672	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	526,86	1	CLASSIFICADO
0001703843	ANA PATRICIA NUNES	503,62	2	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703579	ALÊ SANDES SILVA	703,36	1	CLASSIFICADO
0001703651	JOYCE KAROLYNE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	551,64	2	CLASSIFICADO
0001703680	ANA PAULA NASCIMENTO	539,00	3	CLASSIFICADO
0001703784	GEISIANE GOMES DA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO	525,86	4	CLASSIFICADO
0001703725	ROSECLEIDE LOPES DA SILVA	510,76	5	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO
0001704070	RAYELE RAYSSA DOS SANTOS XAVIER	505,20	6	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)

DEM 3

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703969	HELOYSE SARAH MELO DE LIRA	705,08	1	CLASSIFICADO

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 - PcD (NÃO PPI, independente de rend

DEM 3 - PcD

Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001704068	LUCIENE SIMAO DOS SANTOS	484,94	1	CLASSIFICADO

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703635	JOSE VINICIUS RAMOS DA SILVA	609,58	1	CLASSIFICADO
0001703920	KATIANA DA SILVA LEITE	579,66	2	CLASSIFICADO
0001703897	HELMA THAYSE COSTA SILVA	556,12	3	CLASSIFICADO
0001703854	MARIAVITORIA AMBROSIO GOMES	542,08	4	CLASSIFICADO



CLASSIFICADOS

Curso: 001 - LETRAS - LIBRAS - LICENCIATURA - MATUTINO - CAMPUS A.C. SIMÕES

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 - PcD (PPI, independente de renda - Pc

DEM 4 - PcD

Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703568	DIEGO WILLAMS VIANA DA FONSECA	517,04	1	CLASSIFICADO